



RESOLUÇÃO SER N.º 318 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

Designa os servidores representantes do Grupo de Trabalho do Programa de Educação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - GEFE-RJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais e considerando as normas contidas na cláusula segunda do [Convênio n.º 001](#), de 07/06/2006, publicado no D.O. de 20/07/06, fls. 28, que estabelece as bases gerais de ampla cooperação técnica entre o Estado e a Secretaria da Receita Federal, em projetos de interesse mútuo do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, como representantes da Secretaria de Estado da Receita no Grupo de Trabalho de Educação Fiscal – GEFE/RJ, os seguintes servidores na função de:

- I. COORDENADORA GERAL - **Lúcia Maria Lima Figueiredo**, matrícula 0.294.754-7, Fiscal de Rendas;
- II. COORDENADORA ADJUNTA I - **Valeria Carvalho Ferrari da Silva**, matrícula 0.256.856-6, Agente de Fazenda “A”;
- III. COORDENADOR ADJUNTO II - **Roberto Jose de Mello Oliveira Alves Filho**, matrícula 0.294.716-6, Fiscal de Rendas.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2006

ANTONIO FRANCISCO NETO

Secretário de Estado da Receita

[< Voltar](#)